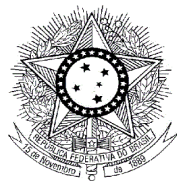


DES ODESP 741/2023



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7072 - ordenadoria@trt9.jus.br

Ref.: PROAD 3293/2023.
Assunto: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de licitação. Confecção de medalhas de mérito e colares.
Interessado(a): Coordenadoria de Cerimonial da Presidência.

DESPACHO ODESP 741/2023

I. A Coordenadoria de Cerimonial da Presidência requer a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM (CNPJ: 04.743.532/0001-70)**, para confecção de medalhas de mérito e colares, nos seguintes termos:

Item	Objeto	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Medalha Grã-Cruz da Ordem das Araucárias A medalha da Ordem das Araucárias correspondente ao grau de Grã-Cruz é constituída de uma insígnia em forma de cruz de 4 (quatro) braços e 8 (oito) pontas esmaltada em vermelho rubi, contornadas por bordas douradas; o centro da cruz contém dois círculos concêntricos, contendo no interior do círculo menor a marca do TRT/PR em alto relevo, e na coroa formada pelos dois círculos a inscrição “Ordem das Araucárias” na parte inferior, também em alto relevo. No verso, em letras douradas, a inscrição “Grã-Cruz da Ordem das Araucárias”. A medalha é suspensa em fita de peito igualmente tripartida, a do centro de cor branca e as laterais de verde filetadas na parte interior em azul e exterior em dourado. Com fita, barreta e roseta acondicionadas em estojo revestido em veludo na cor azul com medidas mínimas de 10cm x 15cm x 3cm. Conforme imagem anexa.	20	260,00	5.200,00
2	Medalha COMENDADOR da Ordem das Araucárias A medalha da Ordem das Araucárias correspondente ao grau de Grã-Cruz é constituída de uma insígnia em forma de cruz de 4 (quatro) braços e 8 (oito) pontas esmaltada em vermelho rubi, contornadas por bordas douradas; o centro da cruz contém dois círculos concêntricos, contendo no interior do círculo menor a marca do TRT/PR em alto relevo, e na coroa formada pelos dois círculos a inscrição “Ordem das Araucárias” na parte inferior, também em alto relevo. <u>No verso, o círculo central é prateado, contendo em letras prateadas em baixo relevo, a inscrição “Comendador da Ordem das Araucárias”.</u> A medalha é suspensa em fita de peito igualmente tripartida, a do centro de cor branca e as laterais de verde filetadas na	30	260,00	7.800,00

	parte interior em azul e exterior em dourado. Com fita, barreta e roseta acondicionadas em estojo revestido em veludo na cor azul com medidas mínimas de 10cm x 15cm x 3cm. Conforme imagem anexa. <u>Em destaque</u> a ÚNICA diferença entre os modelos da Ordem das Araucárias.			
3	Medalha de Honra ao Mérito da EJud9 A medalha de Honra ao Mérito é constituída de um escudo circular na cor de ouro envelhecido, com 30 milímetros de diâmetro, circunscrita a anel verde com 42 milímetros de diâmetro externo e 12 milímetros de largura, contido em círculo de franjas que simulam movimento anti-horário. Sobre o disco interno figuram, em alto relevo, a logomarca do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, sob a qual está escrito, em caixa alta, TRT 9ª REGIÃO, e, na linha abaixo, EscolaJudicial, sobre par de grimpas também em alto relevo. No disco verde, em dourado, em sentido horário, está escrito, em caixa alta, na metade superior, ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 9ª REGIÃO, e na metade inferior HONRA AO MÉRITO, em sentido anti-horário. Esse conjunto repousa sobre cruz maltesa de cinco pontas, em azul com bordas douradas. No verso, tem-se o disco interior com 42 milímetros, limitado por anel em alto relevo. O segundo anel, interno, tem 37 milímetros de diâmetro externo e 1 mm de espessura. Repete-se, na franja e na cruz maltina, a mesma configuração da face oposta. No interior do disco interno está a marca do Tribunal, sobre o texto TRT 9ª REGIÃO e na linha de baixo a palavra Paraná. O diâmetro das extremidades da cruz de Malta é de 80 milímetros. A fita que acompanha a medalha é verde, com duas faixas brancas. A Medalha deve estar acondicionada em estojo revestido em veludo na cor preta com medidas mínimas de 10cm x 15cm x 3cm. Conforme imagem anexa.	20	260,00	5.200,00
4	Grão Colar da Ordem das Araucárias O Grão-Colar constituído de elos triangulares dourados, ostenta a insígnia da Ordem das Araucárias, em forma de cruz de 4 (quatro) braços e 8 (oito) pontas esmaltada em vermelho rubi, contornadas por bordas douradas, sobre um resplendor dourado quadrado; o centro da cruz contém dois círculos concêntricos, contendo no interior do círculo menor a marca do TRT/PR em alto relevo, e na coroa formada pelos dois círculos a inscrição “Ordem das Araucárias” na parte inferior, também em alto relevo. No verso da insígnia, em letras douradas, a inscrição “Grão-Colar da Ordem das Araucárias”. Com estojo revestido em veludo na cor preta com medidas mínimas de 16cm x 16cm x 2cm. Conforme imagem enviada à empresa.	30	260,00	7.800,00
TOTAL				26.000,00

II. Em justificativa para a contratação, o setor demandante assim se manifesta:

“A Ordem das Araucárias é promoção cívica, instituída pela Resolução Administrativa nº 19/2013, do Egrégio Tribunal Pleno, em sessão do dia 27 de maio de 2013 destinada a distinguir

e perpetuar a memória do labor de pessoas em prol do engrandecimento da Justiça do Trabalho e E.JUD."

III. A unidade, em prestígio ao inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, exibe pesquisa de preços mediante a consulta direta a 03 empresas do ramo a ser contratado, tendo sido escolhida a empresa que apresentou o menor preço.

IV. Conforme informado no Documento 1, o valor total da contratação corresponde a **R\$ 26.000,00**, a ser executado integralmente no exercício de 2023.

V. Em atenção ao inciso V do art. 72 da Lei 14.133/2021, a unidade juntou comprovação de que a empresa indicada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, comprovando a regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Justiça Trabalhista. Foram apresentadas também, em conjunto com a proposta comercial, a declaração de ausência de nepotismo (art. 14, inciso IV da Lei 14.133/2021) e a declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

VI. A fiscalização da futura contratação atenderá ao disposto nos arts. 3º e 4º do Ato 164/2023, da Presidência deste Tribunal.

VII. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/2021.

VIII. A dispensa de licitação encontra fundamento legal no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e está de acordo com o Plano Anual de Contratações 2023.

IX. Em face do exposto e porque e atendidos os requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM (CNPJ: 04.743.532/0001-70)** e a emissão, em seu favor, de nota de empenho no valor de **R\$ 26.000,00**.

X. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências cabíveis.

XI. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação, divulgação na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e comunicação ao gestor e fiscais indicados.

Curitiba, 30 de junho de 2023.

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa
Ordenador da Despesa

Ins: VITORARGOLO - 26/06/2023 16:46 / Alt: VITORARGOLO - 30/06/2023 09:14



10000000000000000000000002922754